

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/MF n° 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 25 de abril de 2019, às 10h00min, na sede da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- (i) Apreciação das contas dos administradores e do relatório da Administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018;
- (ii) Destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2018;
- (iii) Ratificação do Orçamento de Capital referente ao exercício de 2018 e aprovação do Orçamento de Capital referente ao exercício de 2019;
- (iv) Ratificação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício de 2018 e aprovação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2019;
- (v) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia;
- (vi) Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; e
- (vii) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia.

II. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- (i) Alteração da sede da Companhia;
- (ii) Aumento de capital social da Companhia por meio da capitalização do benefício auferido mediante a amortização parcial da reserva de ágio resultante da operação de incorporação da Provence Participações S.A pela Companhia, conforme aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19.12.2012, nos termos da Instrução CVM nº 319/99;
- (iii) Aumento de capital social da Companhia mediante a capitalização da reserva legal;
- (iv) Alteração do jornal utilizado para as publicações legais realizadas pela Companhia; e
- (v) Reforma do Estatuto Social da Companhia, incluindo as alterações reflexos dos itens (II)(i), (II)(ii) e (II)(iii) acima, e consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Nos termos do parágrafo 1º, artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo o instrumento de procuração ser entregue na sede da Companhia em até 1 (um) dia útil antes da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em questão.

Por fim, encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia (ri.comgas.com.br), em observância ao parágrafo único do artigo 121, *caput* do artigo 133 e parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e aos artigos 9º e seguintes da Instrução CVM nº 481/09, cópia das propostas da administração, do boletim de voto a distância e dos documentos pertinentes às matérias que serão debatidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

São Paulo, 25 de março de 2019.

Rubens Ometto Silveira Mello
Presidente do Conselho de Administração